

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 14 – 30 DE SETEMBRO DE 2021

[Vide Resolução n.º 30/2021;](#)

[Vide Resolução n.º 18/2022;](#)

[Vide Resolução n.º 1/2023;](#)

[Vide Resolução n.º 15/2023;](#)

[Vide Resolução n.º 18/2023](#)

Dispõe sobre a criação da estrutura organizacional de unidades, de cargos e tabela de remuneração do **Hospital Dr. Anísio Figueiredo / Zona Norte de Londrina – Porte II**.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução nº 12/2021, tomada em sessão extraordinária de 16 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a Estrutura Organizacional de Unidades, de Cargos, de Quantitativo de Vagas e Remuneração para o **Hospital Dr. Anísio Figueiredo / Zona Norte de Londrina – Porte II**, que será representada pelas tabelas descritas, componentes desta resolução na seguinte ordem:

Anexo I - Estrutura das Unidades;

Anexo II – Estrutura dos Cargos;

Anexo III - Quantitativo de vagas e remuneração.

Art. 2.º Os cargos previstos nesta Resolução ficam sujeitos à livre nomeação e exoneração da Diretoria Executiva da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, com fulcro no § 4º, artigo 15 do Decreto Estadual nº 12.093/201.

Parágrafo único. No caso de servidor com vínculo em outros órgãos da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, quando cedido à FUNEAS para desempenhar a função, receberá gratificação conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução FUNEAS nº 13/2021.

Art. 3.º As atribuições e competências das unidades administrativas e dos cargos, deverão ser normatizadas no prazo de máximo de 120 dias.

Art. 4.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

ANEXO I

DA ESTRUTURA DAS UNIDADES

HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO / ZONA NORTE DE LONDRINA – PORTE II.

1. DIRETORIA GERAL DE UNIDADE Porte II - DGU

1.1. Núcleo de Vigilância em Saúde – NVS

2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE Porte II - DAU

2.1. Núcleo de Recursos Humanos – NRH

2.2. ~~Núcleo de Infraestrutura Operacional – NIOP~~ ([extinto pela Resolução n.º 18/2022](#))

2.3. Gerência de Infraestrutura – GI ([incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022](#))

2.4. Núcleo Financeiro e de Faturamento Hospitalar – NFFH

2.5. Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação - NTII

3. ~~DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II – DTU~~ ([extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022](#)) **DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II – DTU** ([incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2023](#))

3.1. Núcleo Técnico Assistencial - NTAS

4. DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE Porte II - DENF

4.1. Núcleo de Hotelaria e Nutrição - NHN

ANEXO II
DA ESTRUTURA DOS CARGOS
HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO / ZONA NORTE DE LONDRINA – PORTE II.

1. DIRETORIA GERAL DE UNIDADE Porte II
Diretor Geral de Unidade Porte II
Núcleo de Vigilância em Saúde
Assistente Nível I
2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE Porte II
Diretor Administrativo de Unidade Porte II
Núcleo de Recursos Humanos
Assistente Nível I
Núcleo de Infraestrutura Operacional (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022)
Assistente Nível I (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022)
Gerência de Infraestrutura (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022)
Gerente (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022)
Assistente Nível II (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022)
Núcleo Financeiro e de Faturamento Hospitalar
Assistente Nível I
Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação
Assistente Nível I
3. DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022)
Diretor Técnico de Unidade Porte II (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022)
DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2023)
Diretor Técnico de Unidade Porte II (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2023)
Núcleo Técnico Assistencial
Assistente Nível I
4. DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE Porte II
Diretor de Enfermagem de Unidade Porte II
Núcleo de Hotelaria e Nutrição
Assistente Nível I

ANEXO III
DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO / ZONA NORTE DE LONDRINA – PORTE II.

UNIDADE /CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	R\$
1. DIRETORIA GERAL DE UNIDADE Porte II			
Diretor Geral de Unidade Porte II	DG	01	13.658,97
Núcleo de Vigilância em Saúde			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE Porte II			
Diretor Administrativo de Unidade Porte II	DA	01	11.436,11
Núcleo de Recursos Humanos			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
Núcleo de Infraestrutura Operacional (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022)			
Assistente Nível I (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022)	AN-1	01	4.493,23
Gerência de Infraestrutura (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022)			
Gerente (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022)	GR	01	8.577,62
Assistente Nível II (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2022)	AN-2	01	3.187,98
Núcleo Financeiro e de Faturamento Hospitalar			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
3. DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022)			
Diretor Técnico de Unidade Porte II (extinto pela Resolução Funeas n.º 18/2022)	DT	01	12.289,55
DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE Porte II (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2023)			

Diretor Técnico de Unidade Porte II (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2023)	DTU	01	R\$13.658,97 (incluído pela Resolução Funeas n.º 18/2023)
Núcleo Técnico Assistencial			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
4. DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE Porte II			
Diretor de Enfermagem de Unidade Porte II	DE	01	11.436,11
Núcleo de Hotelaria e Nutrição			
Assistente Nível I	AN-1	01	4.993,91
TOTAL GERAL DE VAGAS		12	

*Tabela de remuneração reajustada pelas Resoluções n.º 30/2021; n.º 1/2023 e n.º 15/2023.